



# Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro - Fone/Fax: (46) 3557-1294  
e-mail: camarabvc@gmail.com / camarabvc@hotmail.com  
85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA PARANÁ

## Decreto 037/2013

REESTABELECEER NA FUNÇÃO,  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.

LUCIANO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

### RESOLVE

Art. 1º. – Reestabelecer na função ROSILEI AMARAL, servidora efetiva municipal, portador do RG:10.790.844-7 e CPF:073.362.239-90 função de ZELADORA com licença sem Remuneração a partir da data de 18 de setembro de 2013, com base no Art. 83 da Lei 386/2011 de 11 de Julho de 2011.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario em especial a portaria 09/2012 de 03 de dezembro de 2012.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, em 18 de setembro de 2013.

*Luciano de Barros*  
LUCIANO DE BARROS

PRESIDENTE